



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 282/2023.

São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2133/2023,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 325, a fim de participar, presencialmente, do “Seminário Precedentes no Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 18 e 19/05/2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na Cidade de Curitiba/PR.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/05/2023, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região